



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Maynard, instituída pela Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2017, apresenta justificativa para contratação direta por DISPENSA, do imóvel do senhor **José Alves de Oliveira Filho**, brasileiro, maior capaz, portador do RG nº 281.473 - SSP/SE, e CPF nº 103.486.205-78, residente e domiciliado na Rua: Alberto Azevedo nº 764, Aracaju/SE, para atender as necessidades do município, a Locação de 01 (um) imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Setor de Transportes e Secretaria Municipal de Agricultura, situado na Rua Santa Cruz S/N, Bairro centro, neste município, aludindo o seguinte:

Considerando a necessidade de não termos local para esse fim, visando manter o material seguro e protegido, neste município.

Considerando que o Imóvel localizado atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

Considerando que o nosso compromisso é atender bem a sociedade, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua João José de Melo, Bairro centro, Pacatuba/Se.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Rua Santa Cruz, Bairro centro, General Maynard/SE, se faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO:16014 - Secretaria Municipal de Administração
PA:2049- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
ED:3390.36.00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa física
FR:000 - Ordinários não Vinculados

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

General Maynard/SE, 03 de Janeiro de 2017.


Deize da Silva Feitosa
Presidente


Suyane dos Santos Ferreira
Membro


Adonelson Teixeira de Andrade
Membro